

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 030/2022**

### **PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF**

**A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA ESPECIALIZADO NO PROJETO “MAPEAMENTO DA AGRICULTURA PARANAENSE – FASE 2”

#### **1. Informações gerais:**

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades de pesquisa no Projeto “MAPEAMENTO DA AGRICULTURA PARANAENSE – FASE 2” – TC 016/2022, a serem desenvolvidas no Laboratório da Área de Socioeconomia, mediante o recebimento de bolsas do Programa Paraná Mais Ciência da SETI-PR, por meio da UGF.

#### **2. Dos candidatos:**

2.1. Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

Profissional graduado (nível superior): pode candidatar-se para esta modalidade de bolsa, o profissional que tenha concluído curso de Graduação, em Instituição reconhecida pelo MEC e que detenha direta vinculação entre a sua qualificação e o projeto apresentado. O profissional não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. Demais requisitos constam do anexo I.

### 3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) Bolsista graduado (nível superior), pelo período de até 18 meses, mediante o recebimento de bolsas fornecidas pela SETI (anexo I), para atuação no município de Londrina/PR.

3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

### 4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	22/12/2022
Data limite para recebimentos das inscrições	01/01/2023
Seleção dos inscritos	04/01/2023
Publicação do resultado	A partir do dia 05/01/2023

### 5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/57GTTX1oAp21kYaX6>. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópias do RG e do CPF;
- Cópia do Diploma de conclusão do nível Superior, de acordo com a vaga pleiteada;
- Histórico escolar;
- Curriculum lattes*;
- Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/57GTTX1oAp21kYaX6> até as 23h59 horas do dia 01/01/2023.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

## **6. Do processo seletivo:**

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

## **7. Local e data da seleção:**

7.1 As entrevistas serão realizadas a partir do dia 04/01/2023 (quarta-feira), em formato eletrônico. O link e horário serão informados por e-mail diretamente a cada candidato.

7.2. Na data e horário agendado previamente para a entrevista, os candidatos deverão acessar o link disponibilizado, sendo que o IDR-Paraná não se responsabilizará por dificuldades de acesso por parte do candidato.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista ou não acessarem o link disponibilizado no horário agendado serão automaticamente desclassificados.

## **8. Do resultado final:**

8.1. O resultado final será publicado em edital, através do site: [www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica](http://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica), a partir do dia 05/01/2023.

8.2. A data do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

## **9. Dos recursos:**

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

## **10. Da contratação:**

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

## **11. Informações adicionais:**

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: [afgc@idr.pr.gov.br](mailto:afgc@idr.pr.gov.br) .

Londrina, 22 de dezembro de 2022.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## ANEXO I

### DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA – EDITAL 030/2022

Modalidade das Bolsas	Número de Vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa (R\$)
Profissional graduado (nível superior)	01	40 horas semanais	R\$ 2.500,00

Município	Vagas	Data da Entrevista
Londrina	Profissional graduado Requisito: Graduação em Ciências Econômicas, ou Agronomia, com conhecimentos em economia agrícola	04/01/2023 – a partir de 9h00

Município	Endereço e local para entrevista
Londrina	Será enviado por e-mail a data, o horário e link para entrevista por teleconferência.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DA ÁREA PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – EDITAL 030/2022

<b>ÁREA</b>	Socioeconomia
<b>GERENTE</b>	Tiago Santos Telles
<b>MODALIDADE</b>	Profissional graduado (nível superior)
<b>Nº VAGAS</b>	01
<b>REQUISITOS</b>	Graduação em Ciências Econômicas, ou Agronomia, com conhecimentos em economia agrícola
<b>LOCAL DA ENTREVISTA/ATUAÇÃO</b>	Entrevista por videoconferência / Londrina - IDR-Paraná
<b>DIA e HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	04/01/2023 – a partir de 09h00

**ANEXO III**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL 030/2022**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum  
vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo  
bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para  
as atividades exclusivas do Projeto “MAPEAMENTO DA AGRICULTURA  
PARANAENSE – FASE 2” atendidos pelo PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA  
DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR – SETI e UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF,  
conforme edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Nome da cidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato